



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3254 1198

PORTARIA Nº 005/2018

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina o que segue :

Art. 1º. – Pela presente, fica declarado e reconhecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, na data de 16 de Novembro de 2018.

Art. 2º. – As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, ainda no exercício de 2018.

Único – A compensação será feita de acordo com a determinação da Mesa Diretora, preservando o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 14 de Novembro de 2018.**

PABLO TORRES DA ROSA

Presidente

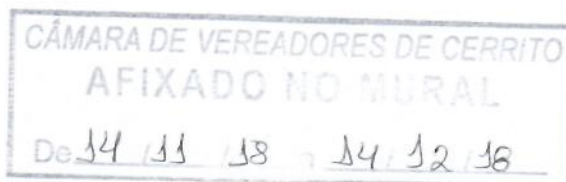
NARA ROSI GARCIA MENARE

Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES REINHARDT

1ª. Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigoin, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3254 1198

Justificativa

Trata-se de ponto facultativo declarado em razão de que no dia anterior, dia 15 de Novembro, é feriado Nacional, e por isso o Poder Executivo também já decretou ponto facultativo no dia 16, conforme Decreto Municipal nº2542/2018.

Trata-se de medida que se impõe, em respeito inclusive ao princípio da economicidade.


PABLO TORRES DA ROSA
Presidente


NARA ROSI GARCIA MENARE
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES REINHARDT
1ª. Secretária